



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 17, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para
dirigência de interesse do Município, dias 21, 22
e 23 de março de 2023, em Brasília/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador Everson Carlos
Niemeier, para realizar diligência de interesse do Município, em busca de emendas
parlamentares na Assembleia Legislativa, em Brasília/DF, dias 21, 22 e 23 de março de 2023,
com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Auro Kirinus